



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 058/03 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93 atualizada pela de nº 8.883/94, de 08.06.94,

CONSIDERANDO que os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, ROSILENE MARIA RODRIGUES DALEFFE CAMILO, TAMARA ANDRADE FAGUNDES e o Suplente JESUS CABRAL GALINDO, nomeados pela Portaria nº 003/03, de 02/01/03, encontram-se impossibilitados de se fazerem presentes na reunião de recebimento e abertura dos envelopes, bem como exame/julgamento de documentos e propostas referentes à Tomada de Preços nº 006/03, a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2003, às 08:00hs,

R E S O L V E:

1. NOMEAR os Servidores do Quadro Permanente desta Prefeitura, CANUTO DO NASCIMENTO e CLAUDECIO GONÇALVES DA SILVA, para, em substituição aos membros acima referidos, completarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, e sob a presidência do membro MARCOS ANTONIO SILVA, receberem e procederem à abertura de envelopes, bem como examinarem e julgarem documentos e propostas referentes à Tomada de Preços nº 006/03, com reunião a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2003, às 08:00hs.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 29 DE OUTUBRO DE 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO CONTROLE.